



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

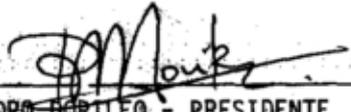
RESOLUÇÃO Nº. CD/136 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DE CRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-131/82 DE 21/12/82;

**R E S O L V E;**

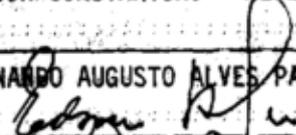
Artigo Único - Fica homologado o Termo de Ajuste ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, através da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS-SAREM, o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- CNPq o ESTADO DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando o desenvolvimento do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, inclusive o fortalecimento do Departamento de Engenharia Sanitária desta Fundação, bem como a realização de demais ações para a consolidação do SECT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
21 de dezembro de 1.982.

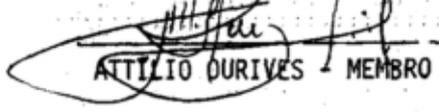
  
BENEDITO PEDRO BORILEO - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTÍLIO DURIVES - MEMBRO